



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de outubro de 2010

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.823, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.  
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 151.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

Das dotações:

1) 06 06011 0412300052160 339039	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica:	R\$	135.000,00
2) 19 19011 0412200032171 339039	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica:	R\$	16.000,00

Para as dotações:

1) 06 06011 2884600000421 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas:	R\$	135.000,00
2) 19 19011 2781100332343 335039	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica:	R\$	16.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 60/2010  
Objeto: serviço de revalidação de autoclave.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
LTL Serviços e Com. De Equipamentos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	01.

Piracicaba, 13 de outubro de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial na internet**

**acesse:**  
**www.piracicaba.sp.gov.br**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

Pregão Presencial nº 163/2010

**Prestação de serviços de comunicação de dados por meio de rede IP para conectar a Prefeitura do Município de Piracicaba a Internet, através de dois acessos dedicados, redundantes e balanceados**

Comunicamos que está suspensa a abertura de referido Processo, marcada para o dia 15/10/2010, às 10h00, em razão da análise da impugnação ao edital interposta pela empresa Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel.

Piracicaba, 14 de outubro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº134/2010

**OBJETO: Aquisição de trator.**

### ITEM 01.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/10/2010, às 8h00.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 28/10/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 14 de outubro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio

### EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2010

**PORTARIAS ASSINADAS** – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. **CLAUBER LUIZ PINHEIRO MARTINS**, RG. 35.985.093-5, em 06.10.2010, do cargo que exerce em caráter efetivo de Médico Plantonista, referência 01-A por Plantão de 12 (doze) horas, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. **CLOVIS DE CARVALHO FRIMM**, RG. 6.045.672, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista, referência 01-A, por Plantão de 12 (doze) horas, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4389/97.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. **CONSUELO MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO**, RG. 5.055.825, para exercer o cargo efetivo de Médico Clínico Geral, referência 14-B, por 20 (vinte) horas semanais, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 5866/06.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. **MARCELO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI**, RG. 29.175.517-3, para exercer o cargo efetivo de Médico Clínico Geral, referência 14-B, por 20 (vinte) horas semanais, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 5866/06.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. **RODRIGO MUCIO BANDEIRA VILELA**, RG. 16.555.473-3, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista, referência 01-A, por Plantão de 12 (doze) horas, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4389/97.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. **WELINGTON GOMES DE ASSIS**, RG. 1.415.550, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista, referência 01-A, por Plantão de 12 (doze) horas, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4389/97.

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2010

**Aquisição de uniformes da Congada do Divino Espírito Santo para os integrantes do CETA**

A Pregoeira comunica que conforme parecer da Unidade Requisitante e devidamente fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, conforme fls 175 do processo em questão, **DELIBEROU** por **REVOGAR** a presente licitação.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 13 de outubro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 79 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nos. 19.608/1.992, de todos os procedimentos adotados nos presente processo, especificamente quanto a ESTIMATIVA FISCAL.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de Outubro de 2010

### CONTRIBUINTE

JOSE CARLOS CHIODI-ME – RUA DOMINGOS MAZZONETTO, 369 – ALGODOAL - PIRACICABA/SP – CEP 13.405-411 CNPJ 56.480.171/0001-10 – IE NT - IM 1383/1983

PROCESSO Nº 19.608/1.992CPD 20.245-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 80 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 46.552/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 10/09/2010: Quadro Demonstrativos Nos.: "01" (fls.92a94), "02" (fls. 95), "03" (fls.96a97), "04" (fls.98), Auto de Infração e Imposição de Multa Nos.: 36.049 (fls. 99), 36.050 (fls. 100), 36.230 (fls. 101), Notificação de Lançamento (fls. 103/105); Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal (fls. 104/106).





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária Municipal  
Despacho do Diretor:

Prot. nº 3152/10  
Itaú Unibanco S/A  
Av. Governador Pedro de Toledo, 811 - Centro  
Atividade: Banco  
Auto de Infração nº 0431 Série AC  
Expedido em 26/08/10

Prot. nº 3188/10  
Manetoni Dist. Cimento e Cal e Prod. Siderúrgicos SC Ltda  
Av. Água Santa, 753 – Vila Areia  
Atividade: Empresa  
Auto de Infração nº 0108 Série AD  
Expedido em 24/08/10

Prot. nº 3175/10  
Lojas Americanas S/A  
Rua Campos Salles, 2151  
Atividade: Mercadoria / Loja Conveniência  
Auto de Infração nº 1143 Série AC  
Expedido em 27/08/10

Prot. nº 3196/10  
Farquil Com. e Indústria Ltda  
Rua General Camisão, 251 / 259 – Jd. Brasil  
Atividade: Empresa  
Termo Colh. Amostra nº 0154 Série AB  
Expedido em 19/08/10

Prot. nº 3232/10  
Clenilda Rodrigues  
Rua São Judas Tadeu, 520 - Paulicéia  
Atividade: Bar  
Auto de Infração nº 0533 Série AD  
Expedido em 31/08/10

Prot. nº 3252/10  
Pires do Rio – CITEP Com. e Ind. Ferro e Aço Ltda  
Rua Antonio Alcântara Machado, 300 - Pacaembú  
Atividade: Empresa  
Auto de Infração nº 0129 Série AD  
Expedido em 27/08/10

Prot. nº 3253/10  
SANAVITA Ind. e Com. de Al. Funcionais Ltda  
Rua Capitão José Pinto Siqueira, 747 - Unileste  
Atividade: Fabrica Prod. Alimentícios  
Auto de Infração nº 0132 Série AD  
Expedido em 01/09/10

Prot. nº 3333/10  
FUND Pira Comercial Ltda  
Rua Guilherme Hoepfner, 499 – Jd. Caxambú  
Atividade: Empresa  
Auto de Infração nº 0136 Série AD  
Expedido em 09/09/10

Prot. nº 3336/10  
Francisco Betinho Rocha  
Rua Do Trabalho, 631 (próximo)  
Atividade: Comercio Ambulante  
Auto de Infração nº 0534 Série AD  
Expedido em 09/09/10

Prot. nº 3370/10  
MRV Engenharia  
Av. Rio Das Pedras, 1000 - Piracicamirin  
Atividade: Construção Civil  
Auto de Infração nº 0073 Série AD  
Expedido em 06/09/10

Prot. nº 3429/10  
MRV Engenharia  
Av. Dois Córregos, 1099 - Piracicamirin  
Atividade: Construção Civil  
Auto de Infração nº 0109 Série AD  
Expedido em 06/09/10

Prot. nº 3430/10  
MRV Engenharia  
Av. Dois Córregos, 2299 – Dois Córregos  
Atividade: Construção Civil  
Auto de Infração nº 0073 Série AD  
Expedido em 06/09/10

Prot. nº 3465/10  
Benedita Pereira  
Rua Joaquim André, 1223 - Paulista  
Atividade: Residência Particular  
Auto de Infração nº 1166 Série AC  
Expedido em 15/09/10

Prot. nº 3493/10  
Sandro Caliani - Me  
Rua Cordeirópolis, 50 – Pq. Peória  
Atividade: Restaurante e Churascaria  
Auto de Infração nº 1144 Série AC  
Expedido em 15/09/10

Prot. nº 3498/10  
Maria Cacilda Deliberalli - Me  
Rua Dom Pedro II, 1939 – Bº Alto  
Atividade: Bar  
Auto de Infração nº 0702 Série AD  
Expedido em 16/09/10

Prot. nº 3499/10  
Colégio Educare S/C Ltda  
Rua Rangel Pestana, 538 - Centro  
Atividade: Cantina Escolar  
Auto de Infração nº 0703 Série AD  
Expedido em 16/09/10

Prot. nº 3534/10  
João André Martins Dias e Silva - Me  
Av. Dos Marins, 477 – Sala 42 – Glebas California  
Atividade: Cantina Escolar  
Auto de Infração nº 0260 Série AD  
Expedido em 20/09/10

Prot. nº 3535/10  
Alice Pereira de Mello  
Rua José Assad Helal, 410  
Atividade: Residência  
Auto de Infração nº 0537 Série AD  
Expedido em 21/09/10

Prot. nº 3569/10  
Irmandade da Santa Casa de Mis. de Piracicaba  
Av. Independência, 953 – Bº Alto  
Atividade: Serviço de Radioterapia  
Auto de Infração nº 226 Série AC  
Expedido em 24/09/10

Prot. nº 3552/10  
Metalúrgica e Montagem Industrial Fessel Ltda  
Rua Dr. Morato, 350 – Vila Rezende  
Atividade: Metalúrgica  
Auto de Infração nº 0142 Série AD  
Expedido em 21/09/10

Prot. nº 3613/10  
Itaú Unibanco S/A  
Rua Gov. Pedro de Toledo, 811 - Centro  
Atividade: Agência Bancária  
Auto de Infração nº 0124 Série AD  
Expedido em 24/09/10

Prot. nº 3614/10  
Antor Ind. e Com. de Plásticos Ltda  
Rod. Luiz de Queiroz – km 149 - Tupi  
Atividade: Empresa  
Auto de Infração nº 0139 Série AD  
Expedido em 23/09/10

Prot. nº 3615/10  
MRV Constr.Palazzo Di Spagna Incorporações Ltda  
Rua Rio Grande do Norte Nº 48 e 66  
Atividade: Construção Civil  
Auto de Infração nº 0141 Série AD  
Expedido em 23/09/10

Prot. nº 3616/10  
MRV Constr.Palazzo Di Spagna Incorporações Ltda  
Av. Laranjal Paulista, 2030  
Atividade: Construção Civil  
Auto de Infração nº 0140 Série AD  
Expedido em 23/09/10

Prot. nº 3617/10  
Retífica São Cristovão Ltda  
Rua Santa Lídia, 480  
Atividade: Metalúrgico  
Auto de Infração nº 0143 Série AD  
Expedido em 23/09/10

Prot. nº 3627/10  
N. N. Nastaro Ltda - Me  
Av. Taubaté, 488 – São Francisco  
Atividade: Supermercado  
Auto de Infração nº 0621 Série AD  
Expedido em 21/09/10

Prot. nº 3628/10  
N. N. Nastaro Ltda - Me  
Av. Taubaté, 488 – São Francisco  
Atividade: Supermercado  
Auto de Infração nº 0610 Série AD  
Termo de Intimação nº 110 Série AA  
Expedido em 21/09/10

Prot. nº 3633/10  
João de Oliveira Betier - Me  
Av. Cássio Paschoal Padovani, 30  
Atividade: Restaurante  
Auto de Infração nº 0556 Série AD  
Expedido em 23/09/10

Prot. nº 3663/10  
Piacentini & Cia Ltda  
Av. Dr. João Conceição, 1494 – Paulista  
Atividade: Empresa  
Auto de Infração nº 0137 Série AD  
Expedido em 28/09/10

Prot. nº 3700/10  
Pollo Engenharia e Construções Ltda  
Estrada C91 – Bairro Sertãozinho  
Atividade: Empresa – Constr. Civil  
Auto de Infração nº 0015 Série AD  
Expedido em 29/09/10

Prot. nº 3701/10  
Ass. dos Fornecedoros de Cana  
Av. Barão de Valença, 716 – Vila Rezende  
Atividade: Hospital  
Auto de Infração nº 0014 Série AD  
Expedido em 29/09/10

Prot. nº 3702/10  
Brampac S/A (Cromitec)  
Rod. Rio Claro / Piracicaba Km 25,5  
Atividade: Empresa  
Auto de Infração nº 0125 Série AD  
Expedido em 27/09/10

Prot. nº 3703/10  
Biomim do Brasil Nutrição Animal Ltda  
Prof. Messias José Baptista, 2007 - Itaperu  
Atividade: Empresa  
Auto de Infração nº 0057 Série AD  
Expedido em 01/10/10

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Termo de Inutilização nº 300 – Série AC  
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 12  
Rua Do Rosário, 2646 - Paulista  
Drogaria  
Arquivado 21/05/10

Termo de Inutilização nº 227 – Série AD  
Drogavenida Ltda  
Rua Benjamin Constant, 1895 - Centro  
Drogaria  
Arquivado 26/05/10

Termo de Inutilização nº 372 – Série AD  
Pref. Municipal Piracicaba – Farm. Vila Fátima  
Farmácia Municipal  
Arquivado 02/06/10

Termo de Inutilização nº 392 – Série AD  
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 99  
Rua Gov. Pedro de Toledo, 929 - Centro  
Drogaria  
Arquivado 14/06/10

Termo de Inutilização nº 228 – Série AD  
Drogavenida Ltda  
Rua Benjamin Constant, 1895 - Centro  
Drogaria  
Arquivado 18/06/10

Termo de Inutilização nº 481 – Série AD  
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 12  
Rua Do Rosário, 2426  
Drogaria  
Arquivado 15/07/10

Termo de Inutilização nº 224 – Série AD  
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 90  
Av. Armando Salles de Oliveira 1415 – Loja 8 e 9  
Drogaria  
Arquivado 21/07/10

Termo de Inutilização nº 001 – Série AE  
Drogaria Santa Barbra – Vila Rezende Ltda - EPP  
Av. Conceição, 307 – Vila Rezende  
Drogaria  
Arquivado 30/07/09

Termo de Inutilização nº 427 – Série AD  
COOP Cooperativa de Consumo  
Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, 2030  
Drogaria  
Arquivado 09/08/10

Termo de Inutilização nº 20 – Série AE  
Prefeitura Municipal de Piracicaba – Farmácia Central  
Trav. Newton de A. Mello S/N  
Farmácia Privativa  
Arquivado 24/08/10

Termo de Inutilização nº 003 – Série AE  
Pref. Municipal de Piracicaba – Farm. Vila Fátima  
Farmácia Municipal  
Arquivado 02/09/10

Termo de Inutilização nº 410 – Série AD  
Departamento de Polícia Federal  
Rua Liberato Macedo, 872  
Delegacia Polícia Federal  
Arquivado 03/09/10

Termo de Inutilização nº 450 – Série AD  
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 99  
Rua Gov. Pedro de Toledo, 929 - Centro  
Drogaria  
Arquivado 15/09/10



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2010  
Aquisição de fitoterápicos

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Prodiel Farmacêutico Ltda	03
Natulab Laboratório S/A	04

Os itens 01 e 02 ficaram fracassados.

Piracicaba, 13 de outubro de 2010.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas  
Secretário Municipal de Saúde

manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia **26/10/2010** a abertura dos **Envelopes 2 – Proposta às 14:05 horas**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 14 de outubro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

## COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 67/10

Construção e manutenção de centros de lazer, Jardim Lídia – Rua Bucarest, Parque Orlanda I - Av. Roma e Parque Orlanda I – Rua Carlos Sacks, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP.**

Publique-se.

Piracicaba, **14 de outubro de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

## COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 66/10

Execução de obras para reforma da UBS do bairro Jardim Planalto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP.**

Publique-se.

Piracicaba, **14 de outubro de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

## 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 133ª sessão realizada na data de 27/09/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 54.021/2009

MATÉRIA: Restituição de Importância Paga

RECORRENTE (A): Pedro de Freitas Netto

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR(A): FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, ANTONIO PEDRO CARVALHO, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), MAYCON MORGADO e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes)

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Com base na análise das informações e documentações apresentadas pelo contribuinte, vota pelo não provimento do pedido do contribuinte, por descumprir o que prevê na Lei Complementar 224/2008 em seu artigo 179, inciso III, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no

processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Pedro de Freitas Netto

Rua das Boninas, 131 – Nova Piracicaba - Piracicaba – SP – CEP: 13405-071

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 133ª sessão realizada na data de 27/09/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 105.328/2007

MATÉRIA: Cancelamento de Débitos IPTU

RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: Estevão Vacchi

CONSELHEIRO (A) RELATOR(A): JULIANA DUTRA REIS Ad hoc ANTONIO PEDRO CARVALHO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, ANTONIO PEDRO CARVALHO, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), MAYCON MORGADO e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes)

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso de Ofício.

Após a análise minuciosa dos documentos e pareceres constantes do processo, verifica-se que o pedido do recorrente encontra amparo legal e por esta razão vota pela improcedência do presente recurso de ofício, mantendo a decisão de primeira instância administrativa, para conceder a isenção de IPTU pleiteada pelo interessado nos presentes autos. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Estevão Vacchi

Rua Guerino Lubiani, 556 – Dois Córregos - Piracicaba – SP – CEP: 13420-850

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 133ª sessão realizada na data de 27/09/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 2.505/1974

MATÉRIA: Cancelamento de Inscrição

RECORRENTE (A): Ricardo Bortolai

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR(A): JULIANA DUTRA REIS Ad hoc ANTONIO PEDRO CARVALHO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, ANTONIO PEDRO CARVALHO, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), MAYCON MORGADO e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes)

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Após análise minuciosa dos elementos constantes do processo, verifica-se que o pedido do recorrente não encontra amparo legal, eis que não apresentou documentos que comprovem o encerramento da atividade com data retroativa, nem mesmo o necessário DIC ou qualquer comprovante das alegações feitas em seu pedido. Além disso, é claro que o contribuinte não cumpriu a obrigação acessória de manter o poder público informado sobre seu domicílio, conforme exigência legal. Ante o exposto, vota pelo não provimento ao recurso, confirmando a decisão de primeira instância administrativa. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Ricardo Bortolai

Rua Alferes José Caetano, 1086 – Centro - Piracicaba – SP – CEP: 13400-123

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 133ª sessão realizada na data de 27/09/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 14.700/2006

MATÉRIA: Imunidade de IPTU

RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: Antonio Arlindo Stocco

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos de raio x e processadora.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item
VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	01.
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA.	02.

Piracicaba, 14 de julho de 2010.

Fernando Ernesto Cárdenas  
Secretário Municipal de Saúde

## GUARDA CIVIL

ERRATA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2010

Objeto: Aquisição de 03 veículos 0 Km.

Onde se lê:

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	01.

Leia-se:

EMPRESA(S)	Item
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.	01.

Piracicaba, 06 de outubro de 2010.

SILAS ROMOALDO  
COMANDANTE

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

## COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 20/10

Execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de mão-de-obra, gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais, de responsabilidade do município de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações, tendo como participantes as empresas: **VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA., SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., GERALDO J. COAN & CIA LTDA., NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. e STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, DELIBEROU** por **HABILITAR** todas as empresas participantes. Não havendo



CONSELHEIRO (A) RELATOR(A): MARCELO BARALDI DOS SANTOS

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, ANTONIO PEDRO CARVALHO, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), MAYCON MORGADO e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes)

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso de Ofício.

Entende-se que o contribuinte faz jus a isenção do IPTU do exercício de 2006 para o imóvel cadastrado no CPD nº 569549, pois reúne as condições necessárias impostas pela legislação para o gozo do benefício tributário, a saber: ser proprietário de terreno localizado na zona urbana do município e comprovar a utilização do imóvel para a exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Antonio Arlindo Stocco
Rua Fernando Bertazzo, 26 – Tanquinho - Piracicaba – SP – CEP: 13400-970

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 133ª sessão realizada na data de 27/09/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 40.119/2009

MATÉRIA: Isenção de IPTU

RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: Gustavo Halbreich

CONSELHEIRO (A) RELATOR(A): TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, ANTONIO PEDRO CARVALHO, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), MAYCON MORGADO e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes)

DECISÃO: NPM– NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA - Recurso de Ofício.

Visto que desde que feita a solicitação o representante e o requerente apresentaram os devidos documentos comprobatórios de que seu imóvel localizado no bairro Dois Córregos é única e exclusivamente destinado a produção agrícola, sendo assim enquadrado no Art. 123 do Código Tributário do Município de Piracicaba, vigente na presente data.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Gustavo Halbreich
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1931 – 13º andar- Jd. Paulistano – São Paulo – SP - CEP: 01452-001

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 133ª sessão realizada na data de 27/09/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 8.169/1992

MATÉRIA: Cancelamento de ISSQN autônomo

RECORRENTE (A): Isabel Cristina Pansiera Basso

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR(A): FABIANO RAVELLI
CONSELHEIRO (A) RELATOR(A) DE VISTA: RENATO LEITÃO RONSINI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, ANTONIO PEDRO CARVALHO, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), MAYCON MORGADO e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes)

DECISÃO: DPU– DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Tendo em vista a suficiência de comprovação de que a recorrente deixou de exercer atividade prestadora de serviços como autônoma no município

de Piracicaba na data de 13/04/1993, e que esta não informou a cessação de suas atividades dentro do prazo previsto na legislação, vota, em consonância com o Relator Fabiano, no sentido de dar provimento ao recurso do contribuinte, aplicando-se a penalidade prevista no artigo 334, V, da Lei Complementar 224/2008. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Isabel Cristina Pansiera Basso
Av. Carlos Botelho, 167 – B. dos Alemães - Piracicaba – SP – CEP: 13416-140

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Assembléia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

A Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, através do seu Presidente Sr. Marcos Coelho Prates, convoca todos os associados com direito à voto, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada nas dependências da sua sede social localizada a rua José Vicente Pedreira, 35, Jardim Caxambu, Piracicaba, SP às 19:00 horas do dia 12 de novembro de 2010, em primeira convocação, com a metade e mais um dos sócios Estatutário e celetistas regulares perante a Associação, ou em 2ª convocação às 19:30 horas com qualquer número presente com a seguinte ordem do dia:

- 1. Alterações nos Estatutos Sociais, em conformidade com Código Civil Brasileiro.

Piracicaba, 13 de outubro de 2.010.

Marcos Coelho Prates
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 13 Outubro 2.010

Protocolados e Encaminhados

- Protocolos Interessados
003814/2010 MARLUCIA DA VEIGA CYRINO E OUTROS
003815/2010 SETOR DE ALMOXARIFADO
003816/2010 ALTO DA LIBERDADE
003817/2010 ALTO DA LIBERDADE
003818/2010 MARIA VERA LUCIA PIRES DA SILVA
003819/2010 COMINPA
003820/2010 JOÃO TEODORO DA SILVA
003821/2010 RESIDENCIAL GÊNOVA
003822/2010 RESIDENCIAL GÊNOVA
003823/2010 RESIDENCIAL BERTOLUCCI

Despachos

- Protocolos Processo Interessado
002807/2010 001716/2010 SEMOB - TROPCONS CONSTRUTORA: "Deferido".
002842/2010 001873/2010 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Deferido".
003698/2010 002401/2010 CONSTRUTORA UNAI LTDA: "Deferido".
003807/2010 002452/2010 RENATO NEVES DA SILVA: "Deferido em Parte".

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/002265
MODALIDADE: Pregão Nº 000165/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO REAGENTES PARA LABORATÓRIO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à empresa conforme abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESA, LOTE, VALOR. Row 1: HEXIS CIENTÍFICA S/A, 3,5, R\$ 1.591,60. Row 2: VALOR TOTAL DA COMPRA, Os lotes 1,2,4,6 foram fracassados.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de outubro de 2.010.
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Thiago Cardoso Pellegrini, Cintia Cristina Lago Zavarize Evangelista, José Carlos de Almeida, Fabio Alessandro Luiz, Douglas Sarti Toledo, Marcelo Henrique Teodoro Ribeiro, Ademir Aparecido Polisel, Carlos Eduardo Gama Dias, Suzana Maria de Oliveira, Susana Vinhas Fernandes, Antonio Jorge Ometto. Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 11 de outubro de 2010

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Presidente da Comissão

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 0852/2010

Aos 08 dias do mês de Outubro de 2010, procedi ao pagamento das Notas Fiscais nº 326 e 335/2010, no valor de R\$8.014,68 (Oito mil, quatorze reais e sessenta e oito centavos), referente ao processo nº0852/2010, da empresa Indústrias Químicas Cataguases Ltda., fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em Outubro de 2010. E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Tomada de Preços n.º 02/2010.
Contrato n.º: 50/2010
Processo n.º: 1017/2010
Contratada: S. Maluf Engenharia e Obras Ltda.
Objeto: Execução da reforma e readequação do pavimento térreo e segundo andar do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Período de Vigência: 08/10/2010 a 07/10/2015.
Valor Total: R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais).
Data de assinatura: 08/10/2010.

Piracicaba, 13/09/2010.

José Aparecido Longatto
- Presidente -

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



# DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS  
NOS SEMÁFOROS!**